

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
EDITAL Nº. 001/2020 (Guarda Municipal)
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E CAPACIDADE
FÍSICA – SUB JUDICE

RETIFICAÇÃO I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no Estado do Espírito Santo, tendo em vista o disposto na legislação vigente, considerando a prerrogativa de alterar os atos administrativos exarados pela Administração, torna pública a Retificação ao Edital de convocação para realização do curso intensivo de formação e capacidade referente ao Concurso Público nº 01/2020, na forma seguinte.

1 – O subitem 6.10 do Edital de convocação para realização do curso intensivo de formação e capacidade referente ao Concurso Público nº 01/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“6.10. Ao final de cada disciplina será realizada uma avaliação.”

2 – O subitem 6.20 do Edital de convocação para realização do curso intensivo de formação e capacidade referente ao Concurso Público nº 01/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“6.20. O aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) deverá realizar uma nova avaliação de recuperação da nota da disciplina.”

3 – O subitem 6.21 do Edital de convocação para realização do curso intensivo de formação e capacidade referente ao Concurso Público nº 01/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“6.21. O candidato em formação que perder qualquer avaliação das disciplinas deverá apresentar justificativa por escrito à Coordenação de curso para requerer a aplicação de nova avaliação.”

4 – O subitem 6.22 do Edital de convocação para realização do curso intensivo de formação e capacidade referente ao Concurso Público nº 01/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“ 6.22. Para aprovação final no curso de formação, será exigida frequência de 100% (cem por cento) do candidato nas atividades de ensino, excluídas as faltas devidamente justificadas, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da carga horária do curso, e obtiver aproveitamento de 70% da média da soma das notas obtidas nas avaliações.”

5 – O subitem 6.29 do Edital de convocação para realização do curso intensivo de formação e capacidade referente ao Concurso Público nº 01/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“6.29. Não será aprovado no Curso de Formação da Guarda Municipal de Cariacica, o aluno que:
I. obtiver número de faltas justificadas superior a 15% (quinze por cento) do total da carga horária prevista no curso; “

6 – O subitem 7.1 - XI do Edital de convocação para realização do curso intensivo de formação e capacidade referente ao Concurso Público nº 01/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“7.1. Será eliminado do Curso de Formação, conseqüentemente, do Concurso, o candidato que:
XI. O aluno que obtiver número de faltas superior a 15% (quinze por cento) do total da carga horária prevista no curso, será automaticamente desligado do curso e automaticamente do concurso;”

7 – Esta Retificação retroage seus efeitos a data de 12 de novembro de 2024.

Cariacica/ES, 27 de novembro de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de Cariacica